

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649883

PORTARIA Nº 059/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, MF:57173865/1, como Fiscal do Contrato nº 018/2021, celebrado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EP, CNPJ nº: 81.571.010/0001-89, cujo objeto é a Aquisição de Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balneária por guada-vidas o ano de 2021 para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS, MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649877

PORTARIA Nº 060/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 044/2021, celebrado com a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 08.374.804/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649861

CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos.

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - SRP - SEPLAD

Data da assinatura: 26 /04 /2021

Valor Total: R\$ 258.935,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26 /04 /2021 até 26 /04 /2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0101000000

Fonte: 0106007052

Contratada: Grupo Nordeste Refrigeração LTDA, CNPJ: 08.374.804/0001-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649856

CONTRATO Nº: 018/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da instituição de prevenção

balneária por guadas-vidas o ano de 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - SRP - CBMPA

Data da assinatura: 26/04/2021

Valor Total: R\$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).

Vigência: 26/04/2021 até 26/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.8825

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649875

CONTRATO Nº: 030/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Origem: Edital de licitação Nº 001/2020 (Pregão Eletrônico).

Data da assinatura: 28/04/2021

Valor Total: 9.318,30 (nove mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)

Vigência: 28/04/2021 até 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Programação: 06.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ : 02.567.637/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649882

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 056/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.191,40 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na Região de Integração Rio caeté, com diárias do grupo B, no período 23 a 25 abril de 2020, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649959

PORTARIA Nº 107/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao militar: SUBTEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA e SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Capanema – PA, no dia 22 de Março de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL